



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 199/2024/SMS

Gravatá, 24 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização para contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios: proteínas.

Exmo. Sr. Prefeito,

A equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PROTEÍNAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Informe-se, por oportuno, que tal objeto atenderá o dever legal exposto no art. 75, VIII e § 6º da Lei Federal nº 14.133/21, que orienta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de Gênero Alimentícios tipo Proteínas a fim de atender emergencialmente, a demanda apontada pela Coordenação de Nutrição

Página 1 | 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PE
SECRETARIA DE SAÚDE

conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD). Ademais, encontra-se pormenorizados a justificativa no tópico detalhamento do objeto (art. 18, II da Lei 14.133/2021), e a necessidade da contratação no tópico 3 (art. 18, I da referida lei);

O valor global da contratação é de: R\$ 63.947,40 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar o processo de DIPENSA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PROTEÍNAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,

VIVIANY CAVALCANTE
DE
OLIVEIRA:74503545434

Assinado de forma digital por
VIVIANY CAVALCANTE DE
OLIVEIRA:74503545434
Dados: 2024.07.24 10:55:03
-03'00'

(assinado eletronicamente)

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização Ofício nº 199/2024/SMS – Autorização para contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios: Proteínas.

DESTINO: CPL

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (X) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise e resposta;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno

Gravatá, 31 de julho de 2024.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá